

## Edital n.º NUD/661496/2021/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, torna público, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/605623/2021/CMP, de 25 de novembro, que a Assembleia Municipal do Porto, em reunião de 20 de dezembro de 2021, aprovou a proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), para o ano 2022, em 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Porto.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Finanças e Património, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 23 de dezembro de 2021.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa